



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Recrutamento e Seleção

OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2023/CRS - PROGESP/UFAM

Manaus, 29 de maio de 2023.

Às Unidades Acadêmicas da UFAM

Assunto: Calendário do Edital para o Segundo Semestre de 2023 - Professor Substituto

Aos (às) Senhores (as) Diretores (as) das Unidades,

Prezados,

O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da PROGESP, por meio da Coordenação de Recrutamento e Seleção, informa o calendário que visará as contratações de professores substitutos, na forma dos **Anexos A e B deste ofício**, para atender demandas oriundas de [afastamentos/licenças/vacâncias de professores de carreira](#), tendo em vista o necessário planejamento para o lançamento de edital.

- **Todas as orientações para realização do PSS Presencial estão presentes no Edital de Condições Gerais nº [015/2023](#);**
- **As datas previstas para o novo edital estão disponíveis no documento nº 1522291.**

Contamos com a colaboração das unidades que necessitarão de vagas no futuro certame para que se planejem de forma a enviar suas solicitações dentro do prazo estipulado, visto que este será o **último processo seletivo para contratação de substitutos realizado no ano de 2023.** (OBS: **NÃO ENVIAR SOLICITAÇÃO DE VAGA NESTE PROCESSO. SEGUIR AS ORIENTAÇÕES ABAIXO**)

ORIENTAÇÕES INICIAIS

1. A Unidade deve **iniciar um processo individual** para cada área de conhecimento;
2. Preencher o **Formulário de solicitação de contratação** de professor substituto (formulário disponível no SEI!). No item **Requisito Mínimo NÃO UTILIZAR EXPRESSÕES COMO "ÁREAS AFINS" e especificar a área de Graduação, Mestrado e/ou Doutorado solicitada.**
3. Incluir no processo os documentos solicitados no formulário;

4. Encaminhar o processo **apenas** para Coordenação de Recrutamento e seleção - CRS;
5. Para maiores detalhes acesse o link <https://progesp.ufam.edu.br/crs/formularios-crs/71-departamento-de-desenvolvimento-de-pessoas-ddp/crs/formularios-crs/523-contratacao-substituto.html>
6. Processos que não cumprirem os requisitos acima serão enviados para correção.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE RETIFICAÇÃO QUE MODIFIQUEM A NATUREZA DA VAGA (MUDANÇA DE TITULAÇÃO e CARGA HORÁRIA) APÓS O INÍCIO DO PRAZO DE ISENÇÃO.

Para esclarecimento de dúvidas: crs@ufam.edu.br

Atenciosamente,

Antonia Zilma Oliveira da Silva
Assistente em Administração – CRS/DDP

Kemely Lopes da Silva
Coordenadora em exercício de Recrutamento e Seleção – CRS/DDP

Tereza Cristina B. P. Pinheiro
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP

ANEXO A - CALENDÁRIO EDITAL DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Recebimento dos processos com os pedidos de contratação de novos professores substitutos.	31/05/2023	13/06/2023
Análise dos processos pela PROGESP	14/06/2023	16/06/2023
Previsão de divulgação do resultado preliminar via SEI (resultado pode ser adiantado ou postergado, conforme o número de pedidos recebidos).	19/06/2023	

Prazo para recurso contra o resultado preliminar	2 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado definitivo via SEI	22/06/2023
Previsão de publicação do edital no DOU	28/06/2023
PREVISÃO para aplicação da Prova Didática	27/07/2023

ANEXO B – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOVAS CONTRATAÇÕES:

- Unidade deve iniciar um NOVO processo no SEI, sendo apenas um respaldo por processo;
- Solicitação de Contratação de Professor Substituto (formulário encontrado no SEI);
- Portaria do Respaldo (afastamento, licença ou vacância);
- Termo de Aprovação do CONDIR/CONDEP (ou *Ad Referendum* do Conselho).

Tramitar o processo diretamente para a Unidade “Coordenação de Recrutamento e Seleção (CRS)”.



Documento assinado eletronicamente por **Antônia Zilma Oliveira da Silva, Assistente em Administração**, em 30/05/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro, Diretor**, em 30/05/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kemely Lopes da Silva, Coordenadora em exercício**, em 31/05/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1521828** e o código CRC **1BE76F87**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1487
CEP 69080-900, Manaus/AM, crs@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.023526/2023-90

SEI nº 1521828